



24/11/05
Assessoria do Pleno

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro**

(PMDB)

INDICAÇÃO Nº

IND 4464/2005

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CSEB
Em 05/12/05

Sugere ao Excelentíssimo Senhor
Secretário de Estado de Segurança
Pública e Defesa Social, a criação da
Delegacia de Polícia da Candangolândia,
RA XIX.

Assessoria do Pleno
Assessoria do Pleno

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a criação da Delegacia de Polícia da Candangolândia, RA XIX.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade da Candangolândia pleiteia a criação de uma Delegacia de Polícia para o atendimento da população. A ocorrência de crimes é intensa, e a nova delegacia seria um marco para a promoção da segurança no local. A população está amedrontada e aflita, pois a presença de marginais naquela localidade torna-se cada vez mais freqüente.

Cabe ao Poder Público alcançar solução definitiva para essa situação insustentável de insegurança e proporcionar tranquilidade e bem-estar aos cidadãos.

A presente Indicação ampara-se nas reivindicações da população, que sofre com a constante ocorrência de crimes e a omissão dos órgãos responsáveis pela resolução desses graves problemas.

A criação da delegacia de polícia, além da construção de mais postos policiais e realização de rondas ostensivas é apenas umas das ações a serem desenvolvidas para a melhoria da qualidade de vida da população. Outras demandas dizem respeito à instalação da rede de iluminação pública e construção de postos de saúde na comunidade da Candangolândia.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares à aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

